



Errata nº 01 ao Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2023, de 06/11/2023

O Município de Arapiraca, através do seu Pregoeiro, torna público que o Edital do Pregão Eletrônico no 047/2023, Processo no 20383/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do Município de Arapiraca, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessador (chip), de aceitação para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos, sofreu correção. No subitem 11.5 do Edital, página 11, onde se lê: "O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,1% (um décimo por cento)", leia-se: "O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,3% (três décimos por cento)", em conformidade com o Termo de Referência. Uma vez que tal correção não compromete a formulação das propostas de preços, permanece inalteradas as demais disposições do Edital

Arapiraca – AL, 06 de novembro de 2023.

José Euclides da Silva Júnior
José Euclides da Silva Júnior
Departamento de Pregões/CGL
Pregoeiro

